



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

PUBLIQUE-SE  
Em: 15/12/2015

PUBLICADO  
Em: 15/12/2015

DECRETO Nº 95 / 2015

Artur Silva Filho  
Prefeito Municipal

Sarina Amorim Barral  
Assessora  
Port. 141/2015

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2015, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 726.008,29** (Setecentos e vinte seis mil, oito reais e vinte nove centavos), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 25 de 15 de Dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2015, aprovado pela Lei nº 32/2014, de 30/12/2014, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, Crédito Adicional Suplementar no valor global de **R\$ 726.008,29** (Setecentos e vinte seis mil, oito reais e vinte nove centavos), que será consignado à estrutura de custos do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 – FUNBEB; do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.40 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do ÓRGÃO: 03.03.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; UNIDADE: 03.03.03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ÓRGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ÓRGÃO: 03.04.00 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; UNIDADE: 03.04.04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ÓRGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER	13.391.003.2.010 - APOIO A FESTAS E MANIFESTAÇÕES POPULARES, CÍVICAS E RELIGIOSAS	3	3	90	30	0	1	00	P	000	21.000,00
	13.391.003.2.010 - APOIO A FESTAS E MANIFESTAÇÕES POPULARES, CÍVICAS E RELIGIOSAS	3	3	90	39	0	1	00	P	000	25.000,00
	13.391.003.2.010 - APOIO A FESTAS E MANIFESTAÇÕES POPULARES, CÍVICAS E RELIGIOSAS	3	3	90	36	0	1	00	P	000	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										56.000,00
	04.122.008.2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3	3	91	39	0	1	00	P	000	12.000,00
TOTAL DA AÇÃO										12.000,00	



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra - Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

										TOTAL GERAL DA SEC	68.000,00
03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.1.010 - CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES -FUNDEB 40%	4	4	90	51	9	2	19	P	019	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										200.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										200.000,00
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.2.058 - DESENVOL. DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3	3	90	30	9	2	04	P	014	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										30.000,00
	12.122.003.2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	3	3	90	30	7	2	01	P	025	45.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										45.000,00
TOTAL GERAL DA SEC										75.000,00	
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	3	3	90	30	6	2	02	P	015	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										25.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										25.000,00
03.03.03 - PRDCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.122.008.2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA PROCURADORIA JURÍDICA	3	3	90	36	0	1	00	P	000	36.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										36.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										36.000,00
03.04.04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA	04.122.008.2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJ., ADM E FAZENDA	3	3	90	35	0	1	00	P	000	20.000,00
	04.122.008.2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE PLANEJ., ADM E FAZENDA	4	4	90	52	0	1	00	P	000	46.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										66.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										66.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	0	2	90	P	253	165.501,96



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	0	1	0	P	000	40.498,35
15.451.007.1.060 - PAV., DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS.	4	4	90	51	0	2	42	P	027	50.007,98
TOTAL DA AÇÃO										256.008,29
TOTAL GERAL DA SEC										256.008,29
TOTAL GERAL DA FONTE 00										210.498,35
TOTAL GERAL DA FONTE 01										45.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 02										25.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 04										30.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 19										200.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 42										50.007,98
TOTAL GERAL DA FONTE 90										165.501,96
TOTAL GERAL DAS FONTES										726.008,29
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS										726.008,29

**Art. 2º** Os recursos disponíveis para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167 da Constituição Federal, no valor de **R\$ 726.008,29** (Setecentos e vinte seis mil, oito reais e vinte nove centavos) do ÓRGÃO: 03.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE: 03.09.70 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.41 – FUNBEB; do ÓRGÃO: 03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER; UNIDADE: 03.05.40 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ÓRGÃO: 03.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE: 03.06.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do ÓRGÃO: 03.88.ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO; UNIDADE: 03.88.88 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, ORGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ORGÃO: 03.02.00 – SECRETARIA DE GOVERNO; UNIDADE: 03.02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO, conforme detalhamento a seguir:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
											VALOR



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

03.05.41 - FUNDEB	12.361.003.2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	3	1	90	4	9	2	18	P	018	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										30.000,00
	TOTAL GERAL DA SEC										30.000,00
03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.003.6.020 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	3	3	90	39	9	2	15	P	161	17.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										17.000,00
	12.362.003.4.044 - GESTÃO AÇÕES PROG. ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	3	3	90	36	8	2	22	P	179	104.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										104.000,00
	12.812.003.1.157 - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA	4	4	90	51	7	2	01	P	025	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										30.000,00
	12.128.003.2.006 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3	3	90	30	7	2	01	P	025	15.000,00
	12.128.003.2.006 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3	3	90	14	7	2	01	P	025	10.000,00
	12.128.003.2.006 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	4	4	90	52	7	2	01	P	025	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										35.000,00
12.306.003.4.047 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR -PNAE QUILOMBOLA	3	3	90	30	9	2	15	P	149	5.008,29	
TOTAL DA AÇÃO										5.008,29	
TOTAL GERAL DA SEC										191.008,29	
03.05.41 - FUNDEB	12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	3	3	90	30	9	2	19	P	019	100.000,00
	12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	3	3	90	33	9	2	19	P	019	10.000,00
	12.365.003.4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / CRECHE - 40% FUNDEB	4	4	90	52	9	2	19	P	019	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										120.000,00
	12.365.003.4.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL / PRÉ ESCOLA - 40% FUNDEB	3	3	90	36	9	2	19	P	019	17.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										17.000,00
	12.367.003.4.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40% FUNDEB	4	4	90	52	9	2	19	P	019	24.000,00
TOTAL DA AÇÃO										24.000,00	
TOTAL GERAL DA SEC										161.000,00	
03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.004.6.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	3	3	90	30	9	2	14	P	093	30.000,00



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)

											TOTAL DA AÇÃO	30.000,00
	10.301.004.2.025 - GESTÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	4	4	90	52	9	2	14	P	078		25.000,00
											TOTAL DA AÇÃO	25.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC	55.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	26.451.007.1.057 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	3	3	90	39	9	2	24	P	188		30.000,00
	26.451.007.1.057 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	4	4	90	51	8	2	16	P	016		15.500,00
											TOTAL DA AÇÃO	45.500,00
	15.451.007.1.151 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	4	4	90	51	9	2	24	P	188		102.000,00
												TOTAL DA AÇÃO
											TOTAL GERAL DA SEC	147.500,00
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.888.8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3	3	90	93	0	1	00	P	000		59.500,00
											TOTAL DA AÇÃO	59.500,00
											TOTAL GERAL DA SEC	59.500,00
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.006.6.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/SUAS	4	4	90	52	9	2	29	P	230		10.000,00
											TOTAL DA AÇÃO	10.000,00
	08.244.006.6.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS	3	3	90	95	9	2	29	P	222		12.000,00
											TOTAL DA AÇÃO	12.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC	22.000,00
03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO	04.122.008.2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE GOVERNO	3	1	90	11	0	1	00	P	000		30.000,00
											TOTAL DA AÇÃO	30.000,00
	04.131.002.6.001 - AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO	4	4	90	52	0	1	00	P	000		30.000,00
											TOTAL DA AÇÃO	30.000,00
												TOTAL GERAL DA SEC
											TOTAL GERAL DA FONTE 00	119.500,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 01	65.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 14	55.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 15	22.008,29
											TOTAL GERAL DA FONTE 16	15.500,00



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662-2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [administracao@barra.ba.gov](mailto:administracao@barra.ba.gov)


	TOTAL GERAL DA FONTE 18	30.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 19	161.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 22	104.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 24	132.000,00
	TOTAL GERAL DA FONTE 29	22.000,00
	TOTAL GERAL DAS FONTES	726.008,29
	TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	726.008,29

**Art. 3º** Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, aprovados pelas Leis nº 23/2013 e nº 19/2014, respectivamente, em decorrência do Crédito Adicional Suplementar autorizado na Lei nº 12/2015, de 12/08/2015 e aberto por este decreto.

**Art. 4º** Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 15 de Dezembro de 2015.

  
**ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito